



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO  
AMBIENTAL**

1  
2  
3  
4 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária da  
5 Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de  
6 videoconferência, com início às 14h e com a presença dos seguintes Representantes: Sr. Eduardo Stumpf,  
7 representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sr. Diogo Fernando Heck representante do Corpo  
8 Técnico SEMA/FEPAM; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Paula Paiva Hofmeister,  
9 representante da FARSUL; Sr. Valdomiro Hass, representante da SEAPI; Sra. Luciana Petry Anele, representa  
10 da FEPAM; Sr. Fernando Hartmann, representante da SERGS; Sr. Cap. Ademir Moreira Gracioli,  
11 representante da Secretaria de Segurança Pública; Sra. Lisiane Becker, representante da Mira-Serra; Sra. Isa  
12 Carla Osterkamp, representante da SEMA. Participou também a Sra. Ana Amélia Schreinert/FAMURS.  
13 Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14h08min. **Passou-se para o 1º**  
14 **item de pauta: Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária da CTP PLAMB:** Não havendo contribuições,  
15 Sr. Eduardo Stumpf/CBH – Presidente coloca em votação a Ata da 31ª Reunião Ordinária da CTP PLAMB.  
16 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se para o 2º item de pauta: Aprovação do Cronograma 2024:**  
17 Sr. Eduardo Stumpf/CBH – Presidente apresenta o Cronograma 2024. Não havendo contribuições, coloca em  
18 votação a Aprovação do Cronograma 2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se para o 3º item de**  
19 **pauta: Procedimentos para Autorização Municipal para realização de Eventos Automotivos 4x4:** Sr.  
20 Eduardo Stumpf/CBH – Presidente fala brevemente sobre a origem deste item de pauta, que veio da CTP  
21 GCEM (Gestão Compartilhada Estado-Município) e após foi encaminhado para a CTP PLAMB (Planejamento  
22 Ambiental). Logo então passa a palavra para a Sra. Marion Heinrich/FAMURS, que diz que a FARSUL que  
23 conduzia os grupos de trabalho, e que estes grupos haviam surgido por uma demanda do Ministério Público em  
24 razão de vários Rallys acontecerem sem o acompanhamento devido. Destaca também ocorrências quanto a  
25 disposição inadequada de resíduos, a invasão em áreas protegidas e unidades de conservação, que em um  
26 primeiro momento concordaram que não havia necessidade da inclusão dessa atividade como sendo uma  
27 atividade licenciável e conclui dizendo que isso constou em ata e que na época foi encaminhado para a  
28 promotoria, destacando que não acreditam haver necessidade do licenciamento da atividade porém que ela  
29 poderia ser acompanhada e que haviam critérios a serem observados. Comenta já existirem discussões  
30 anteriormente sobre o assunto, as quais ela não estava presente e que o conselho recebeu diversos ofícios  
31 para o acompanhamento desta atividade. Enfatiza que no fim acreditaram ser mais pertinente encaminharem  
32 para a CTP PLAMB. Comenta que havia sido sugerida a criação de uma Resolução, para que ao invés do  
33 licenciamento desta atividade, ela fosse regrada. Eduardo Stumpf/CBH – Presidente passa a palavra a Sra.  
34 Lisiane Becker/Mira-Serra, que diz que ficou sabendo recentemente desta solicitação da promotoria quando há  
35 algumas semanas havia levado ao plenário do CONSEMA graves danos ambientais que estavam ocorrendo na  
36 Serra Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, de onde haviam recebido inúmeras denúncias, com um farto  
37 material das ocorrências e diz ser lamentável que depois de tanto tempo os danos acabem passando  
38 imperceptíveis assim como quem os causou. Comenta que onde há degradação ambiental, deixa de ser  
39 turístico. Diz que é um aspecto grave o fato de que estes eventos tenham aumentado consideravelmente, e a  
40 potência destes eventos também, e que muitas vezes ocorrem em propriedades privadas sem autorização.  
41 Conclui dizendo que a pior preocupação quanto a este tema é o fato de os trajetos serem desconhecidos, que  
42 muitas vezes ocorrem em áreas protegidas. Eduardo Stumpf/CBH – Presidente passa a palavra a Sra. Luciana  
43 Petry Anele/FEPAM, que diz que recebeu o ofício com a pauta de hoje e que pela importância do tema, decidiu  
44 se reunir com seu suplente, Sr. Manuel Marcos, para assim agregar mais coisas do que consta no ofício. Diz  
45 que na FEPAM há muitas poucas licenças deste tipo e que esta atividade tem aumentado muito nos últimos  
46 anos. Então apresenta o documento que consta mais informações sobre a pauta. Eduardo Stumpf/CBH –  
47 Presidente elogia a apresentação e faz considerações quanto aos temas. Ele sugere primeiro definir o escopo

48 e a abrangência destes eventos e que ele conhece apenas três tipos de Rally, que são o de Velocidade, o de  
49 Regularidade e o que é conhecido como Jipeiro. Sugere entrar em contato com estes clubes para que haja um  
50 controle sobre estas atividades, para que apresentem estes projetos. Propõe, por fim, a criação de um grupo de  
51 trabalho. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes:  
52 Sra. Paula Hofmeister/FARSUL; Sr. Eduardo Stumpf/CBH; Sr. Fernando Hartmann/SERGS; Sra. Lisiane  
53 Becker/Mira-Serra; Sra. Luciana Petry Anele/FEPAM; Sr. Valdomiro Hass/SEAPI; Sra. Marion  
54 Heinrich/FAMURS; Sr. Diogo Heck/SEMA/FEPAM; Sra. Isa Carla Osterkamp/SEMA; E Sr. Cap. Ademir Moreira  
55 Gracioli/SSP. **Passou-se para o 4º item de pauta: Assuntos Gerais:** Eduardo Stumpf/CBH – Presidente  
56 pergunta se há contribuições a serem feitas. Sra. Luciana Petry Anele/FEPAM comenta sobre estar de férias na  
57 data da próxima reunião e que talvez haja a possibilidade de não ter quórum. Sra. Marion Heinrich/FAMURS diz  
58 que talvez também esteja em férias na data prevista. Eduardo Stumpf/CBH – Presidente pede apenas que  
59 assim que entrarem em férias, mandem um comunicado. Não havendo mais contribuições, encerrou-se a  
60 reunião as 15h20m.



## **INFORMAÇÃO TÉCNICA DIPLAN/FEPAM Nº 001/2024**

Em atenção ao Of. CTPGCEM /CONSEMA nº 021/2023, de 28 de novembro de 2023, enviado pela Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios do CONSEMA - CTPGCEM à Presidência do CONSEMA, e o subsequente Of. CTPPLAMB/CONSEMA nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024, os representantes da FEPAM na CTPPLAMB /CONSEMA tem a informar:

- Foi definido como item de pauta para a 32ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento Ambiental – CTPPLAMB, o item 3) Procedimentos para Autorização Municipal para realização de Eventos Automotivos 4x4;
- É solicitada manifestação quanto à criação de Resolução que discipline e estabeleça critérios sobre eventos automotivos 4X4.

Considerando o incremento desta modalidade de campeonatos e eventos em trilhas automotivas também conhecidas como *off-road*, é justificável a necessidade de que sejam definidos critérios de proteção ambiental frente aos possíveis impactos gerados, especialmente quanto a:

1. Acesso à Áreas de Preservação Permanente – APP conforme legislação vigente, tais como margens de cursos d'água, banhados e dunas frontais;
2. Trânsito em área de Unidades de Conservação e em suas respectivas Zonas de Amortecimento;
3. Eventual coleta de material biológico e arqueológico no percurso;
4. Obrigação da coleta e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
5. Responsabilidade quanto a procedimentos, e recursos necessários, para o controle e mitigação de eventual derrame de óleo e/ou outros materiais contaminantes;
6. Acompanhamento e fiscalização do deslocamento dos veículos no trajeto durante o evento;
7. Registro do percurso dos veículos através de equipamento GPS (Global Position System) para posterior disponibilização aos órgãos envolvidos em arquivos impresso e digital;



8. Comunicação social destinada às comunidades envolvidas para informar sobre o evento a ser realizado e as medidas necessárias para garantir a segurança da população e evitar acidentes;
9. Comunicação social para orientar os participantes no sentido de total obediência aos critérios e às leis de proteção ambiental;
10. Necessidade de emissão de documento licenciatório para a realização de cada evento;
11. Porte da atividade considerando o número de veículos envolvidos;
12. Competência do ente federativo para emissão do documento licenciatório, quando abranger mais de um município;
13. Responsabilidade administrativa, civil e criminal do promotor e participantes por eventual descumprimento dos critérios, bem como da legislação ambiental vigente.

Além dos itens acima enumerados, é necessária transparência de todas as informações sobre o evento, como o seu período de duração, trajeto a ser percorrido, número e tipologia dos veículos participantes e áreas complementares necessárias (para manutenção, plateia, sanitários e alimentação, por exemplo).

Porto Alegre, 11/01/2024.

**LUCIANA REGINA PETRY ANELE**

Analista Arquiteta  
DIPLAN/FEPAM  
Titular CTPPLAMB

**MANOEL EDUARDO DE MIRANDA MARCOS**

Analista Arquiteto  
DIGEN/FEPAM  
Suplente CTPPLAMB

**CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO  
AMBIENTAL**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES/2024**

**Terceira (3ª) terça-feira de cada mês**

**Horário: 14h**

16/01

20/02

19/03

16/04

21/05

18/06

16/07

20/08

17/09

15/10

19/11

17/12



**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA-RS**

**Of. CTPGCEM /CONSEMA nº 021/2023**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023

**Exmo. Sr.  
Marcelo Camardelli  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Presidente do CONSEMA**

**Prezado Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, cumpre informar que a Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Municípios do Consema criou Grupo de Trabalho para avaliar a necessidade de criação de normativa para critérios e procedimentos necessários para realização de eventos automotivos 4X4 (GT Rally) com o objetivo de mitigar seus impactos no ambiente natural.

A CTPGCEM apreciou e deliberou sobre a matéria na sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, manifestando-se de forma unânime sobre a necessidade de criação de resolução que discipline e estabeleça critérios para realização de eventos automotivos 4X4. Entretanto, faz-se necessário que a matéria seja apreciada prioritariamente em Câmara Técnica especializada de forma que se possa avaliar a possibilidade de criação de procedimentos para autorização geral desses eventos pelos órgãos municipais.

Ainda, com o objetivo de contribuir com o debate na Câmara Técnica que apreciará a matéria, a CTPGCEM entende que é relevante que o município receba o cronograma do evento e o traçado do trajeto para avaliar os seguintes pontos: a) que a passagem dos veículos ocorra preferencialmente em vias já existentes; b) que o cruzamento dos córregos priorize acessos de uso já consolidados; c) que o trajeto evite o cruzamento em áreas de banhado; d) a necessidade de fiscalização durante o evento; e) seja previsto a coleta e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados; f) procedimentos e recursos necessários para que qualquer derrame de óleo possa ser imediatamente recolhido; e g) que seja observado que a passagem em Unidade de Conservação necessita de anuência.



**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA-RS**

Por fim, os membros da CTPGCEM entendem necessário o encaminhamento da matéria à Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental para apreciação e manifestação quanto a criação de Resolução sobre eventos automotivos 4X4.

Sendo o que tínhamos para o momento, fico à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

**Tiago José Pereira Neto**

Presidente da Câmara Técnica Permanente  
Gestão Compartilhada Estado/Municípios do Consema